

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

EDITAL/2020

O Laboratório de Ciências Criminais faz parte do Núcleo de Educação do Ibccrim e volta-se essencialmente à iniciação científica. Trata-se de um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Considerando que se trata de iniciação científica, estimula-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada de professores da área e confecção de artigo científico com possibilidades de publicação.

O **objetivo central** do Laboratório é, portanto, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes. Sem uma crítica séria, pautada em pesquisa e dados, que permita uma avaliação da sociedade e dos eventos que nos cercam não há possibilidade de participação democrática e, pois, transformação do status quo.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM. Os/as candidatos/as selecionados para participar no curso deverão permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final na categoria **mensal, semestral ou anual**.

1.2. Haverá **encontro semanal nas instalações do Instituto Florence de Ensino Superior (Rua Rio Branco, 308, Centro, São Luís/MA), as quartas-feiras a partir das 15h**. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **18/03/2020**, e o último no dia **09/12/2020**.

1.3. Haverá **férias no mês de julho, de 13/07 a 27/07**.

1.4. A participação no curso é voltada para pessoas associada ao IBCCRIM. Caso a/o aprovada/o não esteja associada/o deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **18.03.2020**.

1.5. O candidato também poderá concorrer a possível bolsa associativa, destinada às pessoas em situação hipossuficiência econômica ou vulnerabilidade social (pessoas negras, indígenas, população LGBTQI+, pessoas com deficiência) que ficará sobre a responsabilidade da coordenação.

1.6. As vagas remanescentes serão destinadas a alunos formados em Direito e Ciências Humanas em geral, a seleção fica a critério da Coordenação. O aluno ouvinte precisa ser associado, ter 70% de frequência nas aulas para receber a Declaração de Participação, não é necessário entrega de artigo.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de no período de **05/02/2020 a 28/02/2020**.

2.1.1 O/a candidato/a, associado/a ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por

boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **28/02/2020**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas partes: prova escrita e entrevista.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma on line, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá entre os dias **03.03.2020 a 05.03.2020**.

2.3.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado.

2.4. Os/as candidatos/as que alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão convocados/as, por meio do site do Instituto, para, no dia **09/03/2020**, a realização das entrevistas, que consistirão em uma arguição acerca

da trajetória, interesses e perspectivas das/os candidatas/os em relação ao Laboratório e os temas a serem trabalhados, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declaradas/os aprovadas/os na entrevista as/os candidatas/os que alcançarem a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

2.4.1 Os 90 (cinquenta) primeiros candidatos/as aprovados/as na prova escrita, serão convocados/as, para a **entrevista**, que será realizada no dia **11/03/2020, às 10h, na sede do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior (Rua Rio Branco, 308, Centro, São Luís/MA).**

2.4.2. Os interessados/as deverão anexar ao formulário de inscrição **uma foto, currículo, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar.**

2.4.3. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2020 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **16/03/2020.**

São Luís, fevereiro de 2020.

Coordenação: Prof. M.E. Thales Dyego de Andrade Coelho